



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: **JULHO 2024**
MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**
UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 509, de 14 de dezembro de 2023, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2024, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, o valor foi fixado em R\$ 3.400,000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), acarretando um déficit de R\$ 191.370,04 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.208,629,96				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
julho/2024	19/07/2024	R\$ 267.385,83	R\$ 267.385,83	R\$ 1.336.929,15

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 31/07/2024.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de julho/24, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 03 (três) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 18 (dezoito) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
Julho 2024	R\$ 267.385,83	R\$ 187.170,08	R\$ 175.991,22	-	R\$ 11.178,86

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta Portarias, sendo:
 - desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.
 - conforme Portaria nº 064, de 18 de julho de 2022, consta desconto em folha de pagamento referente a cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7001811-49.2017.8.22.0014;



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Portaria Nº 043, DE 07/06/2024, que Dispõe sobre a concessão de licença Vereadora à Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi para tratamento de saúde;
- Constam Servidores de férias conforme Portarias da Presidência nºs 052, 053, 054, 057, 058, 059, 060, 061 e 062;
- Portaria nº 051 que a pedido exonera o Sr. Janedeis Nogueira Praça do cargo de Chefe de gabinetes dos Vereadores;
- Portaria nº 055 que exonera Vitor Hugo Hister Lourenço do cargo de Assessor parlamentar e nomeia ao cargo de Secretário Legislativo;
- Portaria nº 056 que nomeia a sra. Simone de Spuza Pinto ao cargo de Assessor Parlamentar.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria nº 011 de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

Material de Consumo (Compra Direta/cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Produto	Fornecedor	NF	Valor R\$
07/2024	90 desinfetante de 2lt, 60 saco de lixo de 30lt/10un, 100 saco p lixo 50lt/10un, 60 saco p lixo 100lt/5un, 8 vassoura, 15 alcool de 1lt, 20 detergente limpa pedra, 10 fardo papel higiênico	Lisboa comercio de materiais de construção LTDA	2796	2.929,20
07/2024	Higiene e limpeza: 60 lt de água sanitária de 1lt, 5 balde plástico de 12lt, 35 esponja de limpeza.	Cruzeiro Reforma e Construção LTDA	3	403,75
07/2024	Higiene e limpeza: 45 frasco de odorizador de ambiente, 30 detergente lava louça, 10 kit odorizador automático, 30 flanela de limpeza, 25 lustra móveis, 60 luvas em borracha limpeza, 20 páno d echão, 20 refil de odorizador, 5 rodo, 20 pct sabão em pó de 800 gr, 20 frasco de sabonete liquido	IKJ Distribuidora e comercio de produtos alimenticio LTDA	26	3.393,70

Material para Manutenção de Bens e Imóveis (compra direta)

- Não houve aquisição de material para manutenção de bens e imóveis no referido mês.

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº009, de 07/02/2024, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almoxarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, nomeado através da Portaria Nº 036/2023, responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Patrimônio em fase de transição para o Sistema Integrado.
- Não constam compras de bens patrimoniais no mês corrente

08 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui o servidor Delmar de Lima, nomeada através da Portaria Nº 038, de 02/05/2023, ao cargo de Secretário Financeiro.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de julho de 2024, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

- Não consta despesa com diárias no corrente mês.

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- **Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 3.441,09 (três mil, setecentos e oito reais e setenta e um centavos), mês referência 07/2024, vencimento 19/08/2024. Pagamento 22/07/2024.

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- **A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 09/12, período 28/05/2024 à 27/06/2024, referente ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento para implantação da 4º fase – eventos de SST do e-Social. NF 201 de 27/06/24, valor R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), pagamento realizado dia 04/07/2024.
- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, 11ª Competência, mês de Junho de 2024, referente quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019. NF nº 3484 de 25/06/2024. R\$ 5.268,33 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Pagamento realizado dia 04/07/2024.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 10/12, período 28/06/2024 à 27/07/2024, referente ao Termo de Contrato N° 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento para implantação da 4ª fase – eventos de SST do e-Social. NF 202 de 25/07/24, valor R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), pagamento realizado dia 31/07/2024.
- **A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 10ª competência, mês julho/24, referente ao 1º Aditivo ao Termo de Contrato N° 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 445 de 29/07/24, valor R\$ 3.751,89 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), pagamento realizado dia 31/07/2024.
- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, 12ª Competência, mês de Julho de 2024, referente quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019. NF nº 3522 de 26/07/2024. R\$ 5.268,33 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Pagamento realizado dia 31/07/2024.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia DARF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 07/2024, valor R\$ 35.076,87 (trinta e cinco mil, setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), pago em 22/07/2024.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 07/2024, valor R\$ 16.285,79 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), pago em 19/07/2024.

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Efetivos, e, 08 (oito) vereadores, Folha Pagamento 07/2024, somando montante de R\$ 13.639,54 (treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), pago 19/07/2024.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.
- Consta ressarcimento no valor de R\$ 340,02 (trezentos e quarenta reais e dois centavos), solicitado através de Requerimento nº 028, de 28 de junho de 2024, em nome do Vereador Pedro Renato Frozzi. Gastos com abastecimento de veículo, para



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

atender a Portaria da Mesa Diretora nº 022 de 10/06/2024, despesa paga com recursos próprios.

- Consta ressarcimento no valor de R\$ 315,13 (trezentos e quinze reais e treze centavos), solicitado através de Requerimento nº 029, de 28 de junho de 2024, em nome do Vereador Pedro Renato Frozzi. Gastos com abastecimento de veículo, para atender a Portaria da Mesa Diretora nº 022 de 10/06/2024, despesa paga com recursos próprios.
- Consta ressarcimento no valor de R\$ 279,70 (duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), solicitado através de Requerimento nº 031, de 28 de junho de 2024, em nome do Vereador Pedro Renato Frozzi. Gastos com abastecimento de veículo, para atender a Portaria da Mesa Diretora nº 022 de 10/06/2024, despesa paga com recursos próprios.
- Consta ressarcimento no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), solicitado através de Requerimento nº 030, de 28 de junho de 2024, em nome do Vereador Pedro Renato Frozzi. Gastos com aquisição de 01 pneu 195/65 R15 durable confort do veículo Fiat Strada freedom CD13 placa QZK9B13, para atender a Portaria da Mesa Diretora nº 022 de 10/06/2024, despesa paga com recursos próprios.

9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui a servidora **NAIARA SOARES DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 047, de 25 de junho de 2024, para exercer a função Coordenadora da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.

ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

- Não consta despesas com abastecimento dos veículos no referido mês.

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

- Não consta despesas com manutenção dos veículos no referido mês.

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não constam despesas com seguros/taxas no corrente mês

Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

10- CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

O órgão possui agentes públicos nomeados conforme Portaria nº 049 de 27 de junho de 2024, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2024 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não constam Termos ou Carta contrato no referido mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não consta prorrogação de Termos de Contratos e Cartas Contratos.

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos.

12- DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 09 de agosto de 2024.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM